



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.460, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00009736/2025-34, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Danila Aparecida Lourenço, matrícula 3721, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 50 (cinquenta) pontos pela conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, realizado no Centro Universitário Unifatecie, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 20 (vinte) pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 24 de setembro de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B4, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 22/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735249** e o código CRC **611EADB9**.

